

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.0218.1/PP060/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17259/2019

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE		
Poder executivo	Município de Açailândia	
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia	
CNPJ nº	07.000.268/0001-72	
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA	
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI	
Cnpj	07.000.268/0001-72	
Endereço	Rua Benjamim Constante, 393, Jacu, Cep. 65930-000, Açailândia - MA	
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br	
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho	
Cargo/Função	Secretário Municipalde Agricultura e Pesca	
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA	
CPF n°	675.984.983-34	

CONTRATADO		
Razão Social	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	
CNPJ nº	39.542.220/0001-82	
Endereço	R LAURA DE ARAUJO AP 201, 118, CIDADE NOVA, Cep: 20.211-170, RIO DE JANEIRO - RJ	
E-mail	engepom@engepom.com.br	
Representante	Arnaldo Lopes dos Santos Filho	

Secretaria Municipal de Agrícultura e Pesca - SEAGRI Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil. CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 1 de 3







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	CAU/BR A87673-9
CPF nº	564.984.627-87

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural..

Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 3 de janeiro de 2023, a contar do dia 3 de outubro de 2022.

Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta - Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta - Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailándia, MA, Brasil. CNPJ nº 07.000.268/0001-72. Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 2 de 3







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 30 de <u>setendro</u> de 2022

Município de Açailândia (MA) Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipalde Agricultura e Pesca

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

LTDA

Arnaldo Lopes dos Santos Filho Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _

CPF:

019-096 703-0

CPE

: 343.253.793-DY



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 2020.0218.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Acailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 03 de janeiro de 2023, a contar do dia 03 de outubro de 2022. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial № 060/2019 e regese pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Quinta do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia -, MA, em 30, de/setembro de 2022.

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1607, AÇAILÂNDIA,MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020.0218.1 **INEXIGIBILIDADE** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS GABINETE DO PREFEITO PORTARIAS PORTARIA N° 967/2022 – GAB **IPSEMA INEXIGIBILIDADE** ERRATA DA RATIFICAÇÃO **PORTARIAS** PORTARIA Nº 130/2022 - IPSEMA PREGÃO ELETRÔNICO EXTRATO DO CONTRATO № 019/PE-003/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PE-003/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/PE-003/2022 SAAE DISPENSA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 2020.0218.1

EXTRATO DO 7°(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e

Desenvolvimento Rural. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 03 de janeiro de 2023, a contar do dia 03 de outubro de 2022. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicandose, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Quinta do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

Eu, Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 003/2021 do Gabinete do Prefeito, PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, no efetivo desempenho de minhas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15604/2022 que originou INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS, cujo objeto é a aquisição do pacote de inscrição e hospedem, para 02 servidoras que exercem a função de Conselheira Tutelar, lotadas no Conselho Tutelar de Açailândia-CONTUA, para a Capacitação Proteção Social no SUAS e o Sistema de Garantias de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

an industry of the particular in

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município